

ANEXO VI

FATOR K



FATOR K

Detalhamento do Fator K

Data: 11/06/2026

Comitê: CBH-PIRANGA
Município: PIRANGA/MG
Local: VILA DO CARMO

Os K's foram calculados através de fórmulas estabelecidas pelo Acórdão 1787/2011. Os parâmetros utilizados foram estabelecidos pela Nota Técnica Conjunta nº 01/2012/SIP/SAF da Agência Nacional de Águas.

DETALHAMENTO DO FATOR K			
ES - ENCARGOS SOCIAIS*			81,79%
ESA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE RPA			20,00%
ARDF - ADMINISTRAÇÃO, RISCO E DESPESAS FINANCEIRAS			17,29%
L - LUCRO			8,76%
DFL - DESPESAS FISCAIS LEGAIS			16,62%
$DFL = (PIS + COFINS + ISS) / (1 - PIS + COFINS + ISS)$			
PIS		1,65%	
COFINS		7,60%	
ISS**		5,00%	
K1	Permanente	$K1 = [(1 + ES + ARDF) * (1 + L) * (1 + DFL)]$	2,53
K2	Consultores	$K2 = [(1 + ESA + ARDF) * (1 + L) * (1 + DFL)]$	1,74
K3	Serviço de Apoio Técnico	$K3 = [(1 + ARDF) * (1 + L) * (1 + DFL)]$	1,49
K4	Despesas diretas	$K4 = (1 + L) * (1 + DFL)$	1,27

* Valor adotado conforme Portaria nº 363/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

** Valor adotado conforme constante no Art. 265 da Lei Complementar nº 745/2010 do município de Jaguaráçu, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais e dá outras providências

Piranga/MG, 11 de junho 2026

RENAN MEDEIRO Assinado de forma
PENNA:06115105 digital por RENAN
617 MEDEIRO
PENNA:06115105617

Renan Medeiro Penna
Engenheiro Civil
CREAMG 208418/D